



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 361 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: APROVA PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2022, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA EXMA. SENHORA LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA (PROC. TCE/RJ – 219.528-5/2023).

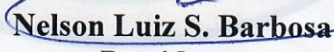
(Projeto de Resolução nº 199, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, julgando aprovadas as Contas de Gestão Municipal de Araruama, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade da Prefeita Municipal Exma. Senhora Lívia Bello da Silva, com **RESSALVAS E DETERMINAÇÕES**.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 16 de novembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente